



**REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 15/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E CABEAMENTO DE REDE PARA
MANUTENÇÃO E UPGRADE DE SISTEMA DE CFTV DAS PRINCIPAIS UNIDADES
DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 09/02/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 02 de fevereiro de 2024

Setor de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E CABEAMENTO DE REDE PARA MANUTENÇÃO E UPGRADE DE SISTEMA DE CFTV DAS PRINCIPAIS UNIDADES DA SAEC.

2.ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

TABELA DOS ITENS				
Item	Qtde. (Unidade)	Descrição	Marca de Referência	Modelo de Referência
2.1	50	Conector P4	INTELBRAS	CONEX 1000 P4 MACHO
2.2	2	Switch 16 Portas 10/100	INTELBRAS	SF 1600 Q+
2.3	6 Caixas 305m (1830m)	Cabo Cat.5e U/UTP 24AWGx4P	MEGATRON	CABO LAN CAT5e U/UTP 4PX24AWG
2.4	1 Bobinas 1000m (1000m)	Cabo F/UTP Cat5e (Dupla Camada Blindado)	MEGATRON	CABO LAN CAT5e F/UTP 4PX24AWG DUPLA CAPA EXTERNO-DVBL
2.5	100	Conector Macho RJ45 Cat.5e Blindado	FURUKAWA	
2.6	100	Conector Macho RJ45 CAT.5e	SOHOPLUS	

2.1.CONECTOR P4 MACHO

- 2.1.1. Compatibilidade: 26AWG ~16AWG;
- 2.1.2. Impedância: 75 Ω;
- 2.1.3. Tensão Máxima: 300 Vdc;
- 2.1.4. Corrente Máxima: 2ª;
- 2.1.5. Quantidade de Ciclos de Inserção: 500;
- 2.1.6. Ambiente de Instalação: Interno;
- 2.1.7. Grau de proteção: Não;
- 2.1.8. Fixação do cabo: Parafuso Borne;
- 2.1.9. Temperatura de armazenamento: -10 °C a 70 °C;
- 2.1.10. Temperatura de proteção: -10 °C a 70 °C;
- 2.1.11. Referência: Intelbras, CONEX 1000 P4 MACHO.



2.2.SWITCH 16 PORTAS 10/100

- 2.2.1. Cor: Preto;
- 2.2.2. Ambiente de Instalação: Interno;
- 2.2.3. Voltagem: Bivolt;
- 2.2.4. Fonte de Alimentação: 100 a 240 Vac, 2 A - Saida: 12 Vdc, 500m A;
- 2.2.5. Suporta alimentação em até 24V: Sim;
- 2.2.6. Tecnologia Inteligente para Economia de Energia (IEEE 802.3az): Sim;
- 2.2.7. Negociação de velocidade de detecção do padrão do cabo automáticas (AutoMDI/MDI-X): Sim;
- 2.2.8. Suporte a QoS-Dados/Voz/Vídeo (IEEE 802.3p): Sim;
- 2.2.9. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, 10Base-T / IEEE 802.3u, 100Base-TX / IEEE 802.3x, Full Duplex and Flow Control / IEEE 802.1p, Priority Queueing (CoS) / IEEE 802.3az;
- 2.2.10. Energy Efficient Ethernet Buffer de memória: 2 MB ou superior;
- 2.2.11. Tamanho da tabela de endereços: MAC8 k
- 2.2.12. Cabeamento Suportado: 10BASE-T
 - 2.2.12.1. Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100 O STP / 100BASE-TX;
 - 2.2.12.2. Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100 O STP;
- 2.2.13. Método de Transferência: Armazena e envia (Store and Forward);
- 2.2.14. LEDs Indicadores
 - 2.2.14.1. Alimentação: Sim;
 - 2.2.14.2. Link/ Atividade por porta: Sim;
- 2.2.15. Conteúdo da Embalagem:
 - 2.2.15.1. 01(Um) Switch 16 Portas 10/100;
 - 2.2.15.2. 01(Uma) Fonte de Alimentação Bivolt Automática;
 - 2.2.15.3. 01(Um) Guia de Usuário;
- 2.2.16. **Referência:** Intelbras, Sf1600 Q+.



2.3.CABO CAT5E U/UTP 24AWGX4P

- 2.3.1. Categoria: Cat.5e;
- 2.3.2. Ambiente de Instalação: Interno;
- 2.3.3. Ambiente de Operação: Não Agressivo;
- 2.3.4. Cor: azul;
- 2.3.5. Blindagem: Não;
- 2.3.6. Capa Externa: PVC Retardante à chama;
- 2.3.7. Construção: U/UTP;
- 2.3.8. Condutor: Fio Sólido de Cobre Eletrolítico Nú;
- 2.3.9. Bitola do Condutor: 24AWG;
- 2.3.10. Quantidade de Pares: 4(Quatro);
- 2.3.11. Cruzeta: Não;
- 2.3.12. Flamabilidade: CMX;
- 2.3.13. Suporte a POE:
 - 2.3.13.1. PoE (IEEE 802.3af) – Sem restrição de feixe;
 - 2.3.13.2. PoE+ (IEEE 802.at) – Sem restrição de feixe;
- 2.3.14. Norma:
 - 2.3.14.1. ANSI/TIA-568.2-D: Sim;
 - 2.3.14.2. ISO/IEC 11801: Sim;
 - 2.3.14.3. NBR 14703: Sim;
 - 2.3.14.4. UL 444: Sim;
- 2.3.15. De acordo com a diretiva RoHS: Sim;
- 2.3.16. Homologado pela Anatel: Sim;
 - 2.3.16.1. UL Listed e Verified E160837: Sim;
 - 2.3.16.2. ETL Verified 101997025CRT-002^a: Sim;
 - 2.3.16.3. ETL Listed 3031273: Sim;
 - 2.3.16.4. ETL 4 Conexões 3075278-003: Sim;
 - 2.3.16.5. ISO9001/ISO14001 A1969/A10659: Sim
 - 2.3.16.6. Certificação Anatel 0036-08-00256: Sim;
- 2.3.17. Aplicações suportadas: GIGABIT ETHERNET; IEEE 802.3z; 100BASE-TX; IEEE 802.3u; 100BASE-T4; IEEE 802.3u; 100vg-AnyLAN; IEEE802.12; ATM -155 (UTP); AF-PHY-0015.000; AF-PHY-0018.000; TP-PMD; ANSI X3T9.5; 10BASE-T; IEEE802.3; TOKEN RING; IEEE802.5; 3X-AS400; IBM; IEEE 802.3af.



2.3.18. **Referência:** MEGATRON, Cabo Lan Cat5e U/UTP 4PX24AWG.

2.4.CABO F/UTP CAT5E 24AWGX4P (DUPLA CAMADA BLINDADO)

2.4.1. Categoria: Cat.5e;

2.4.2. Ambiente de Instalação: Interno-Externo;

2.4.3. Cor: Preto;

2.4.4. Blindagem: Sim (Blindagem Dupla);

2.4.5. Fio Dreno: Fio de 26 AWG em contato com a blindagem;

2.4.6. Capa Externa: Retardante à chama e resistente a Raios UV aplicado sobre uma fita de material para Bloqueio de Água;

2.4.7. Capa Interna: PVC Retardante à chama;

2.4.8. Construção: F/UTP;

2.4.9. Condutor: Fio sólido de Cobre Eletrolítico Nú;

2.4.10. Bitola do Condutor: 24AWG;

2.4.11. Quantidade de Pares: 4(Quatro);

2.4.12. Isolamento: polietileno de Alta Densidade com diâmetro nominal 1,1mm;

2.4.13. Cruzeta: Não;

2.4.14. Classe de Flamabilidade: CMX;

2.4.15. Suporte a POE:

2.4.15.1. PoE (IEEE 802.3af) – Sem restrição de feixe;

2.4.15.2. PoE+ (IEEE 802.at) – Sem restrição de feixe;

2.4.15.3. PoE++ (IEEE 802.bt) – 192 feixes;

2.4.15.4. 4PpoE (IEEE 802.bt) – 128 feixes;

2.4.16. Norma:

2.4.16.1. ANSI/TIA-568-C.2: Sim;

2.4.16.2. ISO/IEC 11801: Sim;

2.4.16.3. UL 444: Sim;

2.4.17. De acordo com a diretiva RoHS: Sim;

2.4.18. Homologado pela Anatel: Sim;

2.4.18.1. Certificação Anatel 00037-08-00256: Sim;

2.4.18.2. Certificação Anatel 02046-07-00256: Sim;

2.4.19. Aplicações Suportadas: GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z; 100BASE-TX, IEEE 802.3u; 100BASE-T4, IEEE 802.3u; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12; ATM -155 (UTP),



AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000; TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100; 10BASE-T, IEEE802.3; TOKEN RING, IEEE802.5; 3X-AS400, IBM; POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af;

2.4.20. **Referência:** MEGATRON, Cabo Lan Cat5e F/UTP 4px24awg Dupla Capa Externo-DVBL.

2.5. CONECTOR RJ-45 MACHO BLINDADO CAT5E

2.5.1. Categoria: Cat.5e;

2.5.2. Quantidade:100 Unidades;

2.5.3. Ambiente de Instalação: Interno;

2.5.4. Ambiente de Operação: Não Agressivo;

2.5.5. Diâmetro do Condutor: Cabo Sólido 24 a 26 AWG;

2.5.6. Cor: Transparente coberto com capa metalizada;

2.5.7. Tipo de Conector: RJ-45;

2.5.8. Tipo de Cabo: F/UTP;

2.5.9. Material do Corpo do Conector: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 coberto por material metalizado;

2.5.10. Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel;

2.5.11. Conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: Sim;

2.5.12. Normas:

2.5.12.1. FCC 68.5(EMI Interface Eletromagnética): sim;

2.5.13. Referência: Furukawa.

2.6. CONECTOR RJ-45 MACHO BLINDADO CAT5E

2.6.1. Categoria: Cat.5e;

2.6.2. Quantidade:100 Unidades;

2.6.3. Ambiente de Instalação: Interno;

2.6.4. Ambiente de Operação: Não Agressivo;

2.6.5. Diâmetro do Condutor: Cabo Sólido 26 a 22 AWG;

2.6.6. Cor: Transparente;

2.6.7. Tipo de Conector: RJ-45;



- 2.6.8. Tipo de Cabo: U/UTP;
- 2.6.9. Material do Corpo do Conector: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 coberto por material metalizado;
- 2.6.10. Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel;
- 2.6.11. Conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: Sim;
- 2.6.12. Normas:
 - 2.6.12.1. ANSI/TIA-568C.2;
 - 2.6.12.2. ISO/IEC 11810;
 - 2.6.12.3. NBR14565;
 - 2.6.12.4. FCC parte 68(EMI Interface Eletromagnética): sim;
- 2.6.13. **Referência:** SOHOPLUS.

3.FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

- 1.1.O prazo de entrega será de 20 (Vinte) dias após o pedido emitido pela SAEC. O local de entrega será na sede administrativa da SAEC, localizada na Rua São Paulo nº 1108, bairro Higienópolis, Catanduva-SP.
- 1.2.Horário de Entrega: de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 10h30 e das 13:00 às 16h00.
- 1.3.A EMPRESA CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado aos produtos durante o transporte.
- 1.4.Todas as despesas com transporte são por conta da EMPRESA CONTRATADA.

4.CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 1.5.Os recebimentos provisório e definitivo dos bens obedecerão ao disposto nos artigos 62 a 64 da Portaria n.º 97/2023;
 - 1.5.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
 - 1.5.2. A SAEC se reserva no direito de não receber produtos que sejam entregues fora das especificações deste Termo de Referência.



1.5.3. Após a entrega dos produtos, a equipe de informática da SAEC fará a análise dos itens entregues com base nas exigências técnicas do edital. Em caso de desconformidade, a EMPRESA CONTRATADA será acionada para solucionar a divergência em até 07 dias corridos. Todos os custos decorrentes dessa desconformidade serão por conta exclusiva da EMPRESA CONTRATADA.

1.5.4. O não cumprimento dos prazos poderá acarretar para a EMPRESA CONTRATADA as penalidades previstas em contrato.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

1.6.O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é GUSTAVO ELIAS, inscrito no CPF nº 294.269.698-29 e lotado nesta Autarquia.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.7.O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

1.8.O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7.CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1.9.Tratando o objeto de bem comum, a seleção do fornecedor deverá ser através de Dispensa de Licitação por Valor, conforme fundamento citado abaixo:

1.9.1. Lei 14.133/2021 (inc. II art. 75).

Catanduva, 01 de fevereiro de 2024.

Gustavo Elias
Chefe do Setor de Cadastro Técnico